

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA
DE SAÚDE**

REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 164/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0048/ 2023– SEPOG/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade pelo Decreto nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021, posterior alterado pelo Decreto Nº 15.386, de 09 de agosto de 2022, publicado no D.O.M 09 de agosto de 2022, considerando o processo administrativo nº **P243637/2023**, CONVOCAM nos termos do Edital nº 164/2021 - Regulador do Certame, publicado no D.O.M de 21 de dezembro de 2021, e do Edital nº 39/2022 de Divulgação Resultado Final, publicado no D.O.M de 04 de março de 2022 e do Ato de Homologação nº 0610/2022 publicado no D.O.M de 04 de março de 2022, prorrogado por 12 (doze) meses através do Ato nº4585/2022 publicado em D.O.M de 16 de Fevereiro de 2023, os candidatos relacionados no anexo único, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde na categoria determinada, observada a ordem de classificação para comparecer na Rua Barão do Rio Branco, 910 – Centro, Auditório Sobreloja, portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação na data, horário e ordem de classificação, conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<https://www.jfce.jus.br/servicos-publicos/certidao-negativa>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>);

- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;
- n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada categoria constantes no Edital Regulador do Certame nº 164/2021, de acordo com o previsto para cada categoria no citado Edital de abertura e **comprovação de quitação com o Conselho de Classe**, conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
BIOQUÍMICO	24h	1.Inscrição no Conselho competente 2.Diploma de graduação em Farmácia ou diploma de graduação em Biomedicina ou diploma de graduação em Medicina (com especialização em Patologia).

- o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);
- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG(<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação);
- s) Laudo Médico expedido por profissional competente (médico do trabalho);
- t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não

foi demitido por motivo disciplinar;

- **Atua ou atuou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza:** Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU);

- **Atua ou atuou no setor privado:** Declaração do conselho de classe.

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO.

CATEGORIA	CLASSIF.	HORÁRIO	DATA
BIOQUÍMICO 24h	5º ao 8º	10:00h às 11:00h	20/07/2023

3. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória na data e horário estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

4. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 164/2021 de Abertura do Certame.

5. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação, iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

6. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.

7. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.

8. Os candidatos relacionados no chamamento, constantes no anexo único, deverão comparecer na SMS, na data e horário previstos no cronograma em conformidade com o item 2 deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 164/2021, o não comparecimento na data e horário previstos neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificados na categoria para a qual o

candidato foi aprovado.

9. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horário determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde realizar a convocação observando-se a ordem de classificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de Julho de 2023.

(Assinado por certificação digital)

João Marcos Maia

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

(Assinado por certificação digital)

Galeno Taumaturgo Lopes

Secretário Municipal da Saúde – SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0048/ 2023– SEPOG/SMS

ANEXO ÚNICO

BIOQUÍMICO 24h

ORD.	INSC.	NOME	CLASSF.
1	9635633	DANIEL SAMPAIO RODRIGUES	5º
2	9631278	PATRICIA CAVALCANTE ALVES	6º
3	9634683	ANDERSON DANTAS COSTA	7º
4	9628628	NATALIA FURTADO UCHOA	8º



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CMZ8P5OA

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2473547 e código CMZ8P5OA

ASSINADO POR: